

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2017

O Conselho municipal da Juventude – CMJ, em acordo com a Lei municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, e alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e População em Geral, para a sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Quissamã, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2017 às 14 horas na Sala de Reuniões do NEA-BC, situado na rua Visconde de Ururá, Nº 83 – Sala 03, Centro – Quissamã RJ.

Pauta:

- * Leitura e aprovação da Ata Anterior;
- * Acolhimento dos novos conselheiros;
- * Informação sobre o encontro nacional de gestores de juventude;
- * Diagnóstico da juventude;
- * Assuntos Diversos.

Sonia Maria Gomes
Secretária Executiva do Conselho



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relação dos alunos selecionados pela Comissão Especial do Processo Seletivo conforme anexo I do Edital publicado em 17/07/2017.

Pintor Industrial Rolo e Trincha

Nº	Protocolo	Nome
1	288	Alex Pereira Gomes
2	302	Alexandre de Andrade Carvalho
3	192	Ana Elen Pinheiro da Silva
4	443	Ana Paula de Jesus Martins
5	208	Benilson Monteiro de Carvalho
6	251	Daniel Flávio Carvalho de Lima
7	247	Denilson de Oliveira Barcelos
8	348	Denise Silva de Barcelos
9	343	Diana Paula Souza de Oliveira
10	375	Frank Marcos Sacramento da Luz
11	311	Gabriel Marinho Nobrega de Oliveira
12	213	Gilcimar Dumas da Silva
13	91	João Victor Barcelos de Souza
14	139	Julio Cesar Carvalho Martins
15	118	Luiz Cláudio Correa Gonçalves
16	190	Marcelo Machado Jardim
17	323	Michael Douglas Souza de Oliveira
18	314	Paulo Sérgio Leite
19	414	Romário Miguel dos Santos
20	104	Wenderson de Melo Ribeiro

Almoxarife

Nº	Protocolo	Nome
1	96	Adelson Pinto de Souza
2	270	Adriana Barreto Machado
3	43	Alexandre Azevedo
4	52	Ana Lucia Gomes de Souza Medeiros
5	454	Ana Maria da Silva Alves
6	55	Edson Machado de Souza
7	404	Elisângela de Souza dos Santos
8	240	Fabrcio Monteiro de Souza
9	39	Franciele da Silva Domingues
10	189	Joelma Belarmino dos Santos Silva
11	378	Marcia Lisboa Mussi
12	390	Maria da Conceição Corrêa Gomes
13	441	Maria Eduarda Pereira Chagas
14	266	Paloma Lima dos Santos
15	325	Paulo Ricardo Souza de Oliveira
16	331	Sabrina Martins dos Santos
17	53	Samuel de Paula da Silva
18	344	Sheila Cristina Azevedo Costa Andrade
19	322	Vanderlane Martins de Souza
20	165	Vera Lúcia dos Santos

Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão

Nº	Protocolo	Nome
1	470	Abraão da Costa Torres
2	88	Anderson Barcelos Leubon de Melo
3	339	Cristiano Silva de Souza
4	230	Edilson da Silva
5	26	Elisângela Santos Lourenço
6	274	Fabio Silva Pereira
7	282	Gabriela Moreira Jardim
8	201	Jefferson da Cunha de Azevedo
9	227	Jorge Luiz Ferreira
10	58	Julio Cesar da Silva Siqueira
11	177	Leonardo da Conceição Souza
12	231	Lorhayne de Assis Figueiredo
13	170	Luciano Cornélio da Silva
14	97	Marcele Rocha Chagas
15	457	Max Andre Barcelos Gonçalves
16	129	Odilei do Desterro Santos
17	289	Paulo Ricardo Vanderlei do Rosario
18	405	Roberto Cook da Silva Lima
19	217	Rogério Bazilio Fabricio
20	277	Uanderson Gomes da Silva

Montador e Reparador de Computadores

Nº	Protocolo	Nome
1	316	Cristiana Pinto
2	24	Daiana de Carvalho Santos
3	146	Douglas Rodrigues de Matos
4	309	Eliane Maressa Pinheiro Araujo da Silva
5	356	Evaldo Romão Junior Santiago
6	169	Flávia Regina Carvalho
7	108	Gabriell Pereira Rodrigues
8	257	Geisa Felipe Silva

9	244	Joana Souza Pereira
10	172	Joete Ribeiro
11	299	Marcelo Azeredo Previtali
12	216	Mariel Correa Leite
13	36	Pamela Cristina de Souza Miranda
14	308	Patrícia Gomes da Silva
15	462	Patrick da Silva Terra
16	254	Paulo Vitor Santos Machado
17	281	Priscila de Andrade da Silva
18	283	Rosiane Pereira Pessanha Rocha
19	346	Suzani Leite da Conceição
20	352	Victor Silva Pacheco

Pintor de Obras

Nº	Protocolo	Nome
1	202	Bruno de Souza Cruz
2	372	Daian de Barcelos Pimentel
3	459	Davi Souza da Silva
4	338	Fabio Victor de Oliveira Gomes
5	440	Gilmar da Conceição Paula
6	16	Jeová Gonçalves de Abreu
7	369	Laureano Paula do Carmo
8	354	Luiz Felipe de Oliveira Gomes
9	430	Maicon de Souza Maia
10	386	Rafael Francisco Maia
11	442	Tales Malaquias de Andrade
12	467	Thomas Pessanha Nascimento
13	435	Uellington de Souza Fernandes
14	426	Vera Lúcia de Azevedo Gonçalves
15	374	Wellington Gomes da Silva
16	403	Wesley Mascarenhas Batista
17	476	Italo Rodrigues de Souza
18		Vagas Remanescentes Conforme item 5.3 do Edital
19		Vagas Remanescentes Conforme item 5.3 do Edital
20		Vagas Remanescentes Conforme item 5.3 do Edital

Mecânico de Motores Ciclo Otto (Motores a Gasolina e Álcool)

Nº	Protocolo	Nome
1	94	Alex Moreira Cabral
2	46	Aloísio de Matos Machado
3	232	Antônio Carlos de Andrade
4	180	Everton Conceição de Souza
5	421	Fabio Teixeira de Azeredo
6	209	José Lucas Rodrigues de Sá Carvalho
7	178	José Matheus Nascimento Barreto
8	418	Leandro da Silva Rangel
9	379	Magno Costa Carmo
10	416	Maria de Nazare da Silva Fernandes
11	297	Maria Elena Corrêa Leite
12	152	Paloma da Silva Chagas
13	202	Paulo Victor de Souza Maciel
14	195	Rodrigo de Souza Almeida
15	341	Ueliton dos Santos Magaldi
16	10	Wanderson Belarmino Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2295/2017

Em, 13 de julho de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com o recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (fontes: 610 e 613), apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 13 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I**FONTE 610**

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
JULHO À DEZEMBRO 2016	R\$ 10.399.674,96
JANEIRO À JUNHO 2017	R\$ 12.796.757,37
TOTAL	R\$ 23.196.432,33

MÉDIA DO PERÍODO (JUL/2016 À JUN/2017)	R\$ 1.933.036,03
TENDÊNCIA (JUL/2017 À DEZ/2017)	R\$ 11.598.216,17

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 24.394.973,54
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 17.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR EM 2017	R\$ 7.394.973,54

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	-R\$ 958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	-R\$ 435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	-R\$ 219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	-R\$ 57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	-R\$ 128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	-R\$ 15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	-R\$ 21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	-R\$ 500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	-R\$ 405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	-R\$ 1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	-R\$ 82.170,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	-R\$ 159.400,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	-R\$ 1.150.000,00

SALDO A UTILIZAR R\$ 2.249.553,54

DESPESA SUPLEMENTADA				
FUNCIONAL	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
36.01-10.303.0022.2.049	694	3390.32	610	R\$ 1.150.000,00
TOTAL				R\$ 1.150.000,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO II**FONTE 613**

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
JULHO À DEZEMBRO 2016	R\$ 598.955,83
JANEIRO À JUNHO 2017	R\$ 1.695.248,85
TOTAL	R\$ 2.294.204,68

MÉDIA DO PERÍODO (JUL/2016 À JUN/2017)	R\$ 191.183,72
TENDÊNCIA (JUL/2017 À DEZ/2017)	R\$ 1.147.102,34

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 2.842.351,19
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 1.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR EM 2017	R\$ 1.842.351,19

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2248/2017	-R\$ 9.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2262/2017	-R\$ 22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	-R\$ 10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	-R\$ 1.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	-R\$ 2.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	-R\$ 52.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2292/2017	-R\$ 285.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	-R\$ 1.350.000,00

SALDO A UTILIZAR R\$ 111.351,19

DESPESA SUPLEMENTADA				
FUNCIONAL	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
36.01-10.303.0022.2.049	688	3390.30	613	R\$ 1.350.000,00
TOTAL				R\$ 1.350.000,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2298/2017

Em, 21 de julho de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II e III.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com o recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: 610, 612 e 613), apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 21 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I**FONTE 610**

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
JULHO À DEZEMBRO 2016	R\$ 10.399.674,96
JANEIRO À JUNHO 2017	R\$ 12.796.757,37
TOTAL	R\$ 23.196.432,33

MÉDIA DO PERÍODO (JUL/2016 À JUN/2017)	R\$ 1.933.036,03
TENDÊNCIA (JUL/2017 À DEZ/2017)	R\$ 11.598.216,17

ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 24.394.973,54
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 17.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$ 7.394.973,54

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	R\$ 958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	R\$ 435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$ 219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$ 57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	R\$ 128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	R\$ 15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	R\$ 21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	R\$ 500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	R\$ 405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	R\$ 1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$ 82.170,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$ 159.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2295/2017	R\$ 1.150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017	R\$ 145.270,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 100.000,00

SALDO A UTILIZAR R\$ 2.004.283,54

CÓDIGOS			
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES
			REFORÇO
FMS			
36.01-10.303.0022.2.049	694	3390.32	100.000,00
TOTAL:			100.000,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO II

FONTE 612

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
JULHO À DEZEMBRO 2016	R\$ 13.466.035,43
JANEIRO À JUNHO 2017	R\$ 14.935.763,56
TOTAL	R\$ 28.401.798,99
MÉDIA DO PERÍODO (JUL/2016 À JUN/2017)	R\$ 2.366.816,58
TENDÊNCIA (JUL/2017 À DEZ/2017)	R\$ 14.200.899,50
ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 29.136.663,06
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 21.300.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$ 7.836.663,06
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	R\$ 550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	R\$ 296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	R\$ 402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$ 53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	R\$ 391.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$ 16.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$ 208.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$ 316.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017	R\$ 2.400,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 25.000,00
SALDO A UTILIZAR	R\$ 5.574.827,76

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 26.01-27.122.0036.2.091	106	3390.30	25.000,00
TOTAL:	-	-	25.000,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO III

FONTE 613

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
JULHO À DEZEMBRO 2016	R\$ 598.956,83
JANEIRO À JUNHO 2017	R\$ 1.695.248,85
TOTAL	R\$ 2.294.204,68
MÉDIA DO PERÍODO (JUL/2016 À JUN/2017)	R\$ 191.183,72
TENDÊNCIA (JUL/2017 À DEZ/2017)	R\$ 1.147.102,34
ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 2.842.351,19
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 1.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$ 1.842.351,19
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2248/2017	R\$ 9.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2262/2017	R\$ 22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	R\$ 10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$ 1.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	R\$ 2.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$ 52.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2292/2017	R\$ 285.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2295/2017	R\$ 1.350.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 37.000,00
SALDO A UTILIZAR	R\$ 74.351,19

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 26.01-27.122.0036.1.049	101	4490.52	37.000,00
TOTAL:	-	-	37.000,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017
Processo nº 4688/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supra-citado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de peças automotivas genuínas (novas) em favor da empresa MEGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, no valor de R\$ 80.440,00 (Oitenta mil, quatrocentos e quarenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 31 de julho de 2017.

Fábio Castro da Costa
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 040/2017
Processo nº 5897/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supra-citado que tem como objeto a aquisição de veículo utilitário para transporte de passageiros, teto alto (tipo van), modelo de fabricação nacional, com ar-condicionado, zero km, ano/modelo mínimo 2017/2017, ocupantes mínimo de 16 lugares; combustível diesel, direção hidráulica e pintura na cor branca, em favor da empresa:

. G2 AUTO FRANCE LTDA R\$ 165.000,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 31 de julho de 2017.

Fábio Castro da Costa
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO SEMED nº 02/2017 de 07 de agosto de 2017

Constitui Comissão para analisar e avaliar o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições e competências na Unidade Escolar de exercício, analisar e avaliar o texto do Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã e posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação para aprovação final:

Alexandra Gomes Mathias Netto, Diretora de Departamento de Supervisão Educacional, matr. 1257;

Aline Santuchi Peixoto, Supervisor Educacional, matr. 5970;

Ana Beatriz da Silva Drumont, Secretário Escolar, matr. 0297;

Ana Cristina Barcelos, Professor II, matr. 1163;

Ângela Maria de Oliveira Santos Souza, Supervisor Educacional, matr. 0279;

Ariana França Ribeiro Couto, Professor I, matr. 5673;

Cyntia Cristina de Brito Teixeira, Diretor de Divisão de Educação Inclusiva, matr. 5935;

Drieli dos Santos Almeida, Coordenador Pedagógico, matr. 5985;

Francisca Celina Moreira da Silva Barcelos, Supervisor Educacional, matr. 1035.

Gilcilene Lourenço Elias, Diretor de Divisão de Creche, matr. 2922;

Helena Lima da Costa, Coordenador de Ensino, matr. 5599;
Isabel Cristina Pessanha, Professor II, matr. 040;
Isabela Barreto de Souza, Supervisor Educacional, matr. 5111;
Janike Mendes Louvise Gomes Matos, Supervisor Educacional, matr. 5767;

Joédima Passos Gomes, Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, matr. 2508;

Kátia Melo de Paula, Diretor de Divisão de Primeiro Segmento, matr. 0179;

Lucia Elena da Silva, Professor II, matr. 0118;

Luciana Barros da Silva Gaspar, Orientador Educacional, matr. 5735;

Márcia Renata Manhães de Abreu dos Santos, Diretora da E. M. Profª Tânia Regina Paula, matr. 2720;

Sandra Helena Gomes Salles, Supervisor Educacional, matr. 0593;

Sharlene de Souza Santos Cabral, Diretor de Divisão de Pré-Escola, matr. 1755;

Vânia de Melo Rodrigues, Orientador Pedagógico, 5552;

Ângelo Barreto Leubon, Diretor do CIEP Brizolão 465 – Dr. Amílcar Pereira da Silva, matr. 1040;

Marcilon Bezerra da Silva, Conselheiro do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo até o dia 17 de outubro do corrente ano para a conclusão dos trabalhos, mediante elaboração de relatório circunstanciado acerca da minuta do Regimento Escolar, apresentando críticas acompanhadas de sugestões que visem ao aperfeiçoamento do texto e de seus dispositivos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de agosto de 2017.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

